



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

Excelentíssimo Senhor Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, Relator das Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 754 e nº 756

O Advogado-Geral da União, tendo tomado conhecimento do muito substancioso Voto de Vossa Excelência nas ações em epígrafe, na oportunidade de sua inclusão na pauta do Plenário Virtual, submete à muito elevada apreciação desse Eminentíssimo Relator o plano em anexo, bem assim nota técnica pertinente, sem nenhum prejuízo de toda e qualquer melhoria que Vossa Excelência vier a determinar.

No ensejo, a União reitera o respectivo e diuturno empenho no assunto e, sobretudo, expressa o mais absoluto acatamento que é devido, sempre, ao juízo de Vossa Excelência e do Supremo Tribunal Federal.

Termos em que espera deferimento.

Brasília, 12 de dezembro de 2020.

JOSÉ LEVI MELLO DO AMARAL JÚNIOR
Advogado-Geral da União

IZABEL VINCHON NOGUEIRA DE ANDRADE
Secretária-Geral de Contencioso